

## Outros Atos Oficiais



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de  
Euclides da Cunha- Bahia

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

GESTÃO 2025 À 2028



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha- Bahia

### APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social de uma organização ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos ao povo de Euclides da Cunha, a Prefeitura Municipal cumprindo a Lei 1.574, de 10 de julho de 2019, apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

Ao divulgar os seus compromissos de atendimento por meio da Carta de Serviços, o Executivo garante a melhoria contínua de suas ações, visando sempre a busca da excelência, com a participação efetiva da comunidade.



Helder Macedo da Silva

Prefeito Municipal de Euclides da Cunha

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



## 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE

### FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Animais Silvestres Soltos Fiscalização de Animal Solto na Rua Fiscalização de Comércio Ambulante Fiscalização de Obstrução de Calçadas e Ruas Sinalização de Trânsito Solicitação de requisição para pagamento de DAM- S - Necessário apresentar documento ( RG e CPF )
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA. horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 207 / 208 E-mail: <a href="mailto:administracao@euclidesdacunha.ba.gov.br">administracao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

### FINALIDADE: SETOR DE RH

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	O RH, também conhecido como Recursos Humanos, é um dos principais setores de uma empresa
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 200 E-mail: <a href="mailto:administracao@euclidesdacunha.ba.gov.br">administracao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>
---------------------------------------	---

FINALIDADE: SETOR DE COMPRAS	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Recebimento de propostas (cotações/orçamentos) para compor processos licitatórios, podendo essas serem eletrônicas ou físicas.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 203 E-mail: <a href="mailto:compras@euclidesdacunha.ba.gov.br">compras@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

FINALIDADE: SETOR DE LICITAÇÃO	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Trazer cópia CNPJ, comprovante de endereço, protocolo dos bombeiros, RG e CPF dos sócios, inscrição estadual (se houver) e certificado CCMEI (quando MEI), cadastros de fornecedores e empresas, realização de demandas diversas do setor e documentos.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para</b>	Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 217 E-mail: <a href="mailto:licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: DETTEC – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	
Serviços ao Usuário Requisitos	Fiscalização, controle de comprovante do documento com número do que deseja, recursos e cancelamento de Multas de Trânsito.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271 – 1410 – Ramal: 208 E-mail: <a href="mailto:administracao@euclidesdacunha.ba.gov.br">administracao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

## 2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE: SECRETARIA EXECUTIVA / SETORES / FISCALIZAÇÃO	
Serviços ao Usuário Requisitos	A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social é o órgão responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social sendo de sua competência a coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios sociais.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Rua Oliveira Brito, 434, Centro, Euclides da Cunha–BA, CEP:48.500-000 Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 14h. Telefone: 75 – 3271-1420 E-mail: <a href="mailto:euclidesdacunhasmas@hotmail.com">euclidesdacunhasmas@hotmail.com</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500–000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410


 ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura de Euclides da Cunha  
 Ouvidoria Geral do Município


FINALIDADE: BENEFÍCIO EVENTUAL	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	<p><b>Concessão de benefício nas seguintes situações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nascimento:</b> para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.</li> <li>• <b>Morte:</b> para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de uma funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.</li> <li>• <b>Vulnerabilidade Temporária:</b> para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.</li> </ul> <p><b>Calamidade Pública:</b> para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia dos indivíduos e famílias afetadas.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar inscrito no <b>Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);</b></li> <li>• Comprovar a situação de vulnerabilidade social de caráter eventual;</li> <li>• Apresentar documentação pessoal (RG, CPF) e do grupo familiar;</li> <li>• A solicitação será submetida à <b>avaliação técnica</b> de profissional de referência da Política de Assistência Social.</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os Benefícios Eventuais são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual.</li> </ul>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> <li>• Por encaminhamento das demais políticas públicas.</li> </ul>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Endereço: Rua Oliveira Brito, 434, Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000</p> <p>Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 14h.</p> <p>Telefone: 75 – 3271-1420</p> <p>E-mail: euclidesdacunhasmas@hotmail.com</p>

 Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
 CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: CADASTRO ÚNICO	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	O Cadastro Único (CadÚnico) é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, utilizado para seleção e inclusão em programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, como o Programa Bolsa Família; Programa Tarifa Social de Energia Elétrica; Isenção de Taxas em Concursos Públicos; ID Jovem; Carteira do Idoso; Programa Minha Casa Minha Vida.. entre outros.
<b>Requisitos</b>	Para o responsável pela família, é necessário o CPF ou Título de Eleitor. Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Nascimento;</li> <li>• Certidão de Casamento;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Carteira de Identidade (RG);</li> <li>• Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (RANI);</li> <li>• Carteira de Trabalho; ou</li> <li>• Título de Eleitor.</li> </ul> Para famílias compostas somente por pessoas menores de 16 anos ou por adultos incapazes podem ser cadastradas pelo Responsável Legal (RL). Para fazer o cadastramento da família, o Responsável Legal (RL) deve apresentar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CPF;</li> <li>• Termo de guarda, tutela ou curatela de quem será cadastrado;</li> <li>• Pelo menos um documento da pessoa a ser cadastrada, preferencialmente, o CPF.</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	- Podem acessar as famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem e devem ser registradas no Cadastro Único. Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando às prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 5.296/04 e sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/09, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando- apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial na Secretaria e por meio de visita domiciliar. Endereço: Rua Oliveira Brito, 434, Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000 Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 14h. Telefone: 75 – 3271-1420 E-mail: euclidesdacunhasmas@hotmail.com

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura de Euclides da Cunha  
 Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: BOLSA FAMÍLIA	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	<p>O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política pública de transferência de renda do Governo Federal destinada a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que busca garantir o direito à alimentação, à educação e à saúde, promovendo inclusão social e ruptura do ciclo intergeracional da pobreza. É um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Possui três eixos principais: Complemento da renda, que garante o alívio mais imediato da pobreza; acesso a direitos, oferecendo condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias.</p>
<b>Requisitos</b>	<p>Famílias que estiverem em <b>situação de vulnerabilidade</b> e tenham a <b>renda familiar por pessoa abaixo ou igual ao limite da pobreza (R\$ 218,00)</b>.</p>
<b>Quem pode acessar?</b>	<p>Famílias <b>renda familiar por pessoa abaixo ou igual ao limite da pobreza (R\$ 218,00)</b>, inscritas no Cadastro Único.</p>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<p>- A legislação não estabelece prazo de resposta quando ao ser inserida no Programa.</p>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<p>As famílias elegíveis são <b>priorizadas para seleção</b> com base em critérios de <b>vulnerabilidade social e econômica</b>. Esses critérios são definidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e usam dados do Cadastro Único e estudos socioeconômicos para identificar quem tem maior necessidade.</p>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Endereço: Rua Oliveira Brito, 434, Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000                      Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 14h.                      Telefone: 75 – 3271-1420                      E-mail: euclidesdacunhasmas@hotmail.com</p>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
 CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



**FINALIDADE: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS – ACOLHIMENTO ESTRELAS DO AMANHÃ**

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
<b>Requisitos</b>	- Ter idade entre 6 e 17 anos e estar em situação de vulnerabilidade ou risco social.
<b>Quem pode acessar?</b>	<p>- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;</p> <p>- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;</p> <p>- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;</p> <p>- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.</p>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<p>As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando às prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 5.296/04 e sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/09, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso)</p> <p>- Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 30 minutos.</p>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Forma de atendimento e acesso</b>	São quatro as formas de acesso ao SCFV descritas pela Tipificação. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> </ul> Por encaminhamento das demais políticas públicas.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Unidade de Acolhimento Estrelas do Amanhã Rua. João Gonzaga da Silva n.108 Bairro Caixa d'água Horário de Funcionamento: Segunda a Domingo 24h. Telefone:75 99954-2761 E-mail <a href="mailto:acolhimentoestrelasdoamanha@hotmail.com">acolhimentoestrelasdoamanha@hotmail.com</a>

**FINALIDADE: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS – LAR TIA BELINHA**

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.
<b>Requisitos</b>	Ter idade superior a 60 anos e estar em situação de vulnerabilidade ou risco social.
<b>Quem pode acessar?</b>	- Cidadão a quem interessar, e-se enquadre na faixa etária.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando às prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 5.296/04 e sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/09, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) -Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 30 minutos.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Forma de atendimento e acesso</b>	São quatro as formas de acesso ao SCFV descritas pela Tipificação. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> <li>• Por encaminhamento das demais políticas públicas.</li> </ul>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Manoel Rufino Celestino, 212, Casa – Caixa D' Água, Euclides da Cunha–BA, CEP:48.500-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Domingo 24h. Telefone: 75 99865-9087 E-mail: lartiabelinha@gmail.com

**FINALIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)**

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	É uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.
<b>Requisitos</b>	Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento, de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão interessado em buscar atendimento para os serviços ofertados, desde que atenda aos requisitos acima.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando às prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 5.296/04 e sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/09, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) -Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



	atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento do CONSELHO TUTELAR (órgão de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente);</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> <li>• Por encaminhamento das demais políticas públicas;</li> <li>• Por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público, Poder Judiciário, dentre outros).</li> </ul>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Endereço: Rua Oliveira Brito, 434, Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000</p> <p>Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 14h.</p> <p>Telefone: 75 – 3271-1420</p> <p>E-mail: euclidesdacunhasmas@hotmail.com</p>

FINALIDADE: CENTROS DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MARIA DO SOCORRO CAMPOS E CRAS URBIS	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	É uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. No CRAS você pode: ter acesso a serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; fazer seu Cadastro Único; ter orientação sobre os benefícios sociais; ter orientação sobre seus direitos; pedir apoio para resolver dificuldades de convívio e de cuidados com os filhos; fortalecer a convivência com a família e com a comunidade; ter apoio e orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica; ter orientação sobre outros serviços públicos.
<b>Requisitos</b>	Está em situação de vulnerabilidade e risco social.
<b>Quem pode acessar?</b>	Famílias ou indivíduos referenciados ao CRAS, em situação de insegurança, ausência de renda, pobreza ou com dificuldades de acesso a serviços públicos. Prioriza-se quem está no Cadastro Único, recebe Bolsa Família, BPC, entre outros.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Prazo máximo para resposta</b>	- As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando às prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 5.296/04 e sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/09, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) -Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento do CONSELHO TUTELAR (órgão de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente);</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> <li>• Por encaminhamento das demais políticas públicas;</li> <li>• Por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público, Poder Judiciário, dentre outros).</li> </ul>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Rua José Trajano da Silva, S/N, Bairro Pau Miúdo, Euclides da Cunha, BA, CEP: 48500-000, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h00 às 17h00. Telefone: (75) 3271-1209 E-mail: <a href="mailto:crasmc@hotmail.com">crasmc@hotmail.com</a>  Endereço: Av. A, 66 – Bairro Populares, Euclides da Cunha - BA, CEP: 48500-000, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h00 às 17h00. Telefone: (75) 3271-1135 E-mail: <a href="mailto:cras.urbis@gmail.com">cras.urbis@gmail.com</a>

#### FINALIDADE: CONSELHO TUTELAR

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990, arts. 131 a 140), responsável por zelar pelos direitos de crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar não executa políticas públicas, mas atua na proteção e garantia desses direitos, especialmente quando há violação ou risco. Regido pela Lei Municipal nº 1572 de 28 de maio de 2019.
<b>Requisitos</b>	Possuir idade até 18 anos incompletos e está em situação risco ou violação de direitos.
<b>Quem pode acessar?</b>	Crianças e adolescentes (0 a 17 anos) cujos direitos estejam ameaçados ou violados e famílias ou responsáveis que necessitem de orientação, acompanhamento ou medidas protetivas.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Prazo máximo para resposta</b>	-As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando às prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 5.296/04 e sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/09, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) -Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento do CONSELHO TUTELAR (órgão de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente);</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> <li>• Por encaminhamento das demais políticas públicas;</li> <li>• Por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público, Poder Judiciário, dentre outros).</li> </ul>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Rua Jose Lima Santos, 79 - Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000 Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 17h. Telefone: 75 – 3272-1892 / 998277508 (Plantão) E-mail: cteuclidedacunha@gmail.com

#### FINALIDADE: BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	O serviço tem por finalidade oferecer uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, a ser ofertado em caráter suplementar e provisório, concedidos aos (as) cidadãos (ãs) e as famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Concedido na forma de custeio das despesas de fêretro, sepultamento e traslado.
<b>Requisitos</b>	A concessão do auxílio funeral para pessoa ou família visa amenizar a situação de vulnerabilidade social apresentada, atendidos conforme os requisitos da Lei Municipal de Nº 1.837 de 21 de agosto de 2018 e Decreto nº 58 de 12 de setembro de 2022 e Decreto nº 29 de 15 de maio de 2023.
<b>Quem pode acessar?</b>	Família ou pessoa cuja renda per capita seja inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente ou para pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social temporária.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Prazo máximo para resposta</b>	- As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando às prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 5.296/04 e sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/09, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) -Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 30 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> <li>• Por encaminhamento das demais políticas públicas.</li> </ul>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Rua Oliveira Brito, 434, Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000 Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 14h. Telefone: 75 – 3271-1420 E-mail: euclidesdacunhasmas@hotmail.com

### 3. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FINALIDADE: SECRETARIA EXECUTIVA / SETORES / FISCALIZAÇÃO	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Atendimento geral ao cidadão que deseja a emissão de certidões ambientais de nada consta, negociação de fiscalizações e autuações ambientais.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para - atendimento de até 30 minutos.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Praça da Bandeira, 294, Centro, Euclides da Cunha– BA, CEP:48.500-000. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h às 14h Telefone: (75) 3271-3896 E-mail: <a href="mailto:agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br">agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>
<b>FINALIDADE: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
Serviços ao Usuário Requisitos	I-Emissão do Registro no Sistema Municipal de Inspeção –INSPEC -ATENDIMENTO PRESENCIAL. DOCUMENTOS NECESSARIOS. -Requerimento ao S.I.M preenchido -Termo de Compromisso de Adoção BPF e Certificado do Curso BPF -CNPJ, ou CPF (quando Pessoa Física) -Planta Baixa das Instalações ( ou Croqui para estabelecimentos de Pequeno Porte) -Memorial Descritivo-simples dos procedimentos e padrão de higiene adotados pelo estabelecimento -Apresentação do rótulo do produto ou descrição das diretrizes de rotulagem para cada produto específico -Exame de água de abastecimento ( caso não disponha de água tratada ) cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais -Licença de funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal -Certidão Negativa de Tributos e taxas municipais -Comprovante de recolhimento da taxa de registro e/inspeção do SIM -Demais documentos exigidos por ato normativo do Executivo Municipal e Legislações concernentes.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.

**FINALIDADE: LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<p><b>Serviços ao Usuário</b></p>	<p>É o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.</p> <p>Certidão de Inexigibilidade Ambiental;</p> <p>Certidão de Uso e Ocupação do Solo;</p> <p>Licença Ambiental Unificada; Prévia; Instalação; Operação; Conjunta; Ampliação;</p> <p>Autorização Ambiental</p>
<p><b>Requisitos</b></p>	<p>Documentação e estudos ambientais solicitados de acordo com a atividade e setor (ex: mineração, armazenamento de combustíveis, revendas de GLP, indústrias, espaços de evento, oficinas mecânicas, e etc), o porte do empreendimento e o potencial poluidor, conforme Decreto Municipal de Licenciamento Nº 780 de 23 de maio de 2017 e Política Municipal de Meio Ambiente nº 1.355 de 14 de maio de 2012.</p>
<p><b>Quem pode acessar?</b></p>	<p>Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)</p>
<p><b>Prazo máximo para resposta</b></p>	<p>- Informações solicitadas via documento: 45 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;</p> <p>- Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos,</p>
<p><b>Forma de atendimento e acesso</b></p>	<p>Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.</p>

**FINALIDADE: SETOR DE DOCUMENTOS – CAF, CCIR, ITR, DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES., INSCRIÇÃO NO GARANTIA SAFRA.**

1- Emissão do CAF  
- Atendimento Presencial. DOCUMENTOS NECESSARIOS. - Cópia do RG e CPF ( Casal) - Cópia da Certidão de Casamento. -

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<p><b>Serviços ao Usuário Requisitos</b></p>	<p>Folha do NIS - Assistente social, com documento pessoal de cada um dos membros inscritos no CAD único ( RG, CPF ou CERTIDÃO DE NASCIMENTO) - Cópia do documento da Terra ( RECIBO, TÍTULO ou ESCRITURA ) - Cópia do CEFIR (INEMA) ou CAR - ITR 2024 ou 2025 - Cópia do comprovante de residência.</p> <p>2-Emissão de CCIR (INCRA) -ATENDIMENTO PRESENCIAL. DOCUMENTOS NECESSARIOS. -Declaração de Confrontante (Original para ser escaneada) -Cópia do RG e CPF do requerente -Se for Casado (Civil), Cópia da Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge, CEFIR/CAR</p> <p>3-Emissão de ITR (IMPOSTO) - ATENDIMENTO PRESENCIAL. DOCUMENTOS NECESSARIOS. -Declaração de Confrontante (Original para ser escaneada) -Cópia do RG e CPF do requerente -Se for Casado (Civil), Cópia da Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge</p> <p>4- Emissão de Declaração de Confrontantes -ATENDIMENTO PRESENCIAL. DOCUMENTOS NECESSARIOS. -Cópia do RG e CPF do requerente -Se for casado ou União Estável, apresentar copia da Certidão de Casamento, do RG e CPF do cônjuge -Copia do CEFIR ( inema) com Mapa -Cópia do Recibo de Compra e Venda, Doação -Se Escritura (Apresentar Certidão de Inteiro Teor atualizada ) - Áreas Superiores a 100 HA, apresentar georeferenciamento - Nomes Completos dos Confrontantes ( VIZINHOS ) com CPF</p> <p>5- Inscrição no GARANTIA SAFRA -ATENDIMENTO PRESENCIAL. DOCUMENTOS NECESSARIOS. - CPF do requerente -Possuir CAF (antiga DAP) ativa e atualizada.</p>
<p><b>Quem pode acessar?</b></p>	<p>Produtor Rural (pessoas físicas e jurídicas)</p>
<p><b>Prazo máximo para resposta</b></p>	<p>- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade e documentação completa; - Atendimento presencial.</p>
<p><b>Forma de atendimento e acesso</b></p>	<p>Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.</p>

**FINALIDADE: VIVEIRO COMUNITÁRIO**

<p><b>Serviços ao Usuário Requisitos</b></p>	<p>Atendimento geral ao produtor rural fornecendo mudas de vegetação nativas e frutíferas</p>
--	---

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Quem pode acessar?</b>	Produtor Rural (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Resposta imediata - Atendimento presencial para cadastro e liberação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial - Atendimento geral ao cidadão de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos, de acordo com a ordem de chegada
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Praça da Bandeira, 294, Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h às 14h Telefone: (75) 3271-3896 Email: <a href="mailto:agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br">agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

#### FINALIDADE: CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Atendimento geral ao produtor rural em local específico para comercialização semanal de animais.
<b>Quem pode acessar?</b>	Produtor Rural (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Atendimento presencial <i>in loco</i> , com serviços disponíveis para acomodação dos animais a serem comercializados
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial – Atendimento direto ao produtor no espaço (Centro de Comercialização) com entrada liberada às sextas e sábados.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Av. Almerindo Rehen, bairro Pau Miúdo, Euclides da Cunha-BA, CEP:48.500-000. Horário de Funcionamento:Sexta, das 08h às 17h, sábados de 08h às 17h Telefone: (75) 3271-3896 Email: <a href="mailto:agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br">agricultura@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



#### 4. SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

FINALIDADE: REMOÇÃO DE ENTULHO	
Serviços ao Usuário	Remoção de entulho de pequenas obras, de galhos provenientes de podas de árvores e de bens inservíveis, como móveis, fogões, geladeiras, sofás, colchões, etc.
Requisitos	Informar nome completo, endereço completo, contato telefônico, ponto de referência, tipo e quantidade de material a ser agendado.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado.
Prazo máximo para resposta	De 08 a 15 dias, prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Data programada retirada é informada no momento do agendamento.
Forma de atendimento e acesso	Telefônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos; De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Local / Horário de atendimento	<b>Endereço:</b> Rua Otávio Mangabeira, 170, Centro, Euclides da Cunha – Ba, CEP: 48.500-000, <b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda a sexta, das 08h às 12 e 14h às 17h <b>Telefone:</b> 75 - 3271 - 4356 <b>Email:</b> obras@euclidesdacunha.ba.gov.br

FINALIDADE: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO COMUM)	
Serviços ao Usuário	Coleta de lixo domiciliar na Sede do Município e diversos Povoados.
Requisitos	Conforme escala programada de Segunda a Sábado na Sede Povoados, lista em anexo.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



Quem pode acessar?	• Cidadão interessado.
Prazo máximo para resposta	- Até 02 dias prorrogáveis por mais 02, conforme a necessidade;
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Telefônico e Presencial: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.</li> <li>• Conforme planejamento da escala programada de Segunda a Sábado na Sede Povoados.</li> </ul>
Local / Horário de atendimento	<p><b>Endereço:</b> Rua Otávio Mangabeira, 170, Centro, Euclides da Cunha – Ba, CEP: 48.500-000. <b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda a sexta, das 08h às 12 e 14h às 17h <b>Telefone:</b> 75 - 3271 - 4356 <b>Email:</b> obras@euclidesdacunha.ba.gov.br</p>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>Serviços ao Usuário</b>	Substituição de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõem o ponto de iluminação.
<b>Requisitos</b>	Informar nome completo, endereço completo, contato telefônico, ponto de referência, tipo e quantidade de material a ser agendado.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadãos (pessoa física); Instituições Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
<b>Prazo máximo para resposta</b>	30 dias (Podendo variar conforme demanda de serviços e ordem de pedidos).
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Telefônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Endereço:</b> Rua Otávio Mangabeira, 170, Centro, Euclides da Cunha – Ba, CEP: 48.500-000, <b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda a sexta, das 08h às 12 e 14h às 17h <b>Telefone:</b> 75 - 3271 - 4356 <b>Email:</b> obras@euclidesdacunha.ba.gov.br

FINALIDADE: FISCALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	
<b>Serviços ao Usuário</b>	As ações fiscais incluem construções em andamento (novas ou modificações em edificações), licenciadas e irregulares.
<b>Requisitos</b>	<p><b>ALVARÁ</b></p> <p>Documentação exigida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Folha de requerimento de Alvará</li> <li>• Certidão Negativa de Imóvel</li> <li>• Certidão de Lançamento Cadastral</li> <li>• Recibo de Compra e venda do Imóvel</li> <li>• Escritura do Imóvel</li> <li>• Cópia dos documentos Pessoais</li> <li>• ART – Anotação de Responsabilidade Técnica</li> <li>• Projeto da Planta Baixa em 03 vias</li> <li>• Projeto de Corte em 03 vias</li> <li>• Projeto de Localização em 03 vias</li> <li>• Projeto de Situação em 03 vias</li> <li>• Declaração de vizinho, quando houver abertura para os confrontantes</li> <li>• Projeto Básico de Incêndio em 03 vias quando for COMERCIAL</li> </ul>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<p><b>Requisitos</b></p>	<p><b><u>HABITE-SE</u></b></p> <p>Documentação exigida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alvará aprovado pelo Município</li> <li>• Folha de requerimento de Habite-se</li> <li>• Certidão Negativa de Imóvel</li> <li>• Certidão de Lançamento Cadastral</li> <li>• Recibo de Compra e venda do Imóvel</li> <li>• Escritura do Imóvel</li> <li>• Cópia dos documentos Pessoais</li> <li>• ART – Anotação de Responsabilidade Técnica</li> <li>• Projeto da Planta Baixa em 01 via</li> <li>• Projeto de Corte em 01 via</li> <li>• Projeto de Localização em 1 via</li> <li>• Projeto de Situação em 01 via</li> <li>• Declaração de vizinho, quando houver abertura para os confrontantes</li> </ul> <p><b>Documentação exigida para HABITE-SE em obra que não possui Alvará de Construção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laudo do Engenheiro responsável pela obra</li> <li>• ART – Anotação de Responsabilidade Técnica</li> <li>• Planta Baixa – 01 via</li> <li>• Dispensa de Alvará pela Prefeitura para obra com mais de 10 anos de construída.</li> </ul>
<p><b>Requisitos</b></p>	<p><b><u>LOTEAMENTO</u></b></p> <p>Documentação exigida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Folha de requerimento</li> <li>• Certidão Negativa de Imóvel</li> <li>• Certidão de Lançamento Cadastral</li> <li>• Recibo de Compra e venda do Imóvel</li> <li>• Escritura do Imóvel</li> <li>• Cópia dos documentos Pessoais</li> <li>• ART – Anotação de Responsabilidade Técnica</li> <li>• Projeto de Localização em 03 vias</li> <li>• Certidão de Licença Ambiental</li> <li>• Reconhecimento de Domínio Particular</li> <li>• Trabalhos Técnicos – plantas e memoriais</li> <li>• PPRA – Programa de Prevenção de Riscos ambientais</li> <li>• PEA – Plano de Emergência Ambiental</li> <li>• RCE – Roteiro de Caracterização do Empreendimento</li> <li>• PGRSCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil</li> <li>• Planta do Partido Urbanístico em 03 vias</li> <li>• Planta Planialtimétrica em 03 vias</li> <li>• Planta de Situação das áreas verdes e institucionais</li> </ul> <p>Memorial Descritivo (com áreas privadas e públicas discriminadas)</p>
<p><b>Quem pode acessar?</b></p>	<p>Cidadãos (pessoa física); Instituições Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).</p>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura de Euclides da Cunha  
 Ouvidoria Geral do Município



<b>Prazo máximo para resposta</b>	<p><b>CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA- BAHIA, LEI Nº1068 /99 EM. 09 de FEVEREIRO de 1999.</b></p> <p><b>ALVARÁ: CAPÍTULO III - DA APROVAÇÃO DO PROJETO</b>                  Art. 10 – O Setor de Obras terá o prazo máximo de <b>60 (sessenta) dias</b>, a contar da data de entrada do processo, para se pronunciar quanto o apresentado.</p> <p><b>HABITE-SE: CAPÍTULO V - DA CONCLUSÃO E ENTREGA DAS OBRAS</b>                  Art. 20 – Procedida a vistoria e constatado que a obra foi realizada em consonância com o projeto aprovado obriga-se o Setor de Obras a expedir o “habite-se” no prazo de <b>15 (quinze) dias</b>, a partir da data de entrada do requerimento.</p>	
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.	
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p><b>Endereço:</b> Rua Otávio Mangabeira, 170, Centro, Euclides da Cunha – Ba, CEP: 48.500-000. <b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda a sexta, das 08h às 12 e 14h às 17h  <b>Telefone:</b> 75 - 3271 - 4356  <b>Email:</b> obras@euclidesdacunha.ba.gov.br</p>	
<b>Roteiro da coleta de lixo domiciliar nos Povoados deste Município</b>		
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
Barriguda	Baixa do Enxu	Aribicé
Bringé	Bananeiras	Caboré
Campo Grande	Caimbé	Capoeira
Craúno	Campinhos	Cru
Formiga	Cipó	Junco
General	Ferro de Engomar	Madeira
Lagoa do Costa	Jurema	Mestre Campos
Lagoa do Cupan	Massacará	Muriti
Lagoa do Limoeiro	Monte Alegre	Serra Vermelha do Junco
Lagoa do Tanque	Mucambo	Soares
Malhada Grande		Terra Branca
Maria Preta I		Várzea do Burro I
Maria Preta II		Várzea do Burro II
Melancia		Varzinha do Cru
Pedra Branca		
Poções 1		
Poções 2		
Roça de Cima		

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
 CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



Ruilândia		
Serra da Mãe Inácia		
Serrania		
Sobém		
Tanque da Nação		
Usina		
Vertente do Cupan		
<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
Amargosa	Alto Paraíso	Aribicé
Brejinho	Araçás	Baixas II
Carnaíba	Baixas	Capoeira I
Catende Azul	Barra do Tanque I	Capoeira II
Lagoa Andada	Barra do Tanque II	Curirici
Lagoa do Guedes	Barreiro	Lagoa Funda
Laje	Cachorro de Cócoras	Raso da Laje
Licuri	Cedro	
Nova Trindade	Desterro	
Pinhões	Fazenda Mata	
Preguinho	Juazeiro	
Queimada do Raso	Jurema da Mata	
Roça de Dentro	Lagoa do Oiteiro	
Serra Vermelha	Lagoa Fechada	
Tucucuru	Mutambinha I	
	Mutambinha II	
	Oiteiro	
	Pedregulho	
	Queimadas do Santo Antônio	
	Riacho do Santo Antônio	
	Santo Antônio	
	Serra Branca	
	Sítio do Jaime	
	Veneza	
	Veneza	
	Vila Canaã	

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



### 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### FINALIDADE: SECRETARIA EXECUTIVA / SETORES / FISCALIZAÇÃO

Serviços ao Usuário	Atendimento Geral aos Municípes em suas diversas áreas e setores.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	- Até 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271- 1333 E-mail: <a href="mailto:educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

#### FINALIDADE: SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Serviços ao Usuário	Atendimento Geral as Escolas em suas diversas áreas e setores, na distribuição e controle de entrega de alimentos.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	- Até 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;
Forma de atendimento e acesso	Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271- 1333 E-mail: <a href="mailto:educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA	
Serviços ao Usuário	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade é emitido.
Requisitos	• Documentos pessoais e cópias dos documentos do aluno a ser matriculado
Quem pode acessar?	Pai, mãe ou responsável legal ou aluno maior de idade.
Prazo máximo para resposta	Entrega imediata com atendimento conforme a demanda no momento.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271- 1333 E-mail: <a href="mailto:educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a> Nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

FINALIDADE: DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	
Serviços ao Usuário	A Declaração de transferência comprova a série que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outra escola.
Requisitos	• Documentos pessoais e cópias dos documentos do aluno a ser matriculado
Quem pode acessar?	Pai, mãe ou responsável legal ou aluno maior de idade.
Prazo máximo para resposta	Entrega imediata com atendimento conforme a demanda no momento.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271- 1333 E-mail: <a href="mailto:educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a> Nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410


 ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura de Euclides da Cunha  
 Ouvidoria Geral do Município


FINALIDADE: HISTÓRICO ESCOLAR	
<b>Serviços ao Usuário</b>	O Histórico Escolar é solicitado as Unidades Escolares, quando o aluno é concluinte, transferido ou desistente. O Histórico Escolar é documento indispensável para regularizar e comprovar a vida escolar do aluno.
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos pessoais e cópias dos documentos do aluno a ser matriculado</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Pai, mãe ou responsável legal ou aluno maior de idade.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	30 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271- 1333 E-mail: <a href="mailto:educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a> Nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

FINALIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>Serviços ao Usuário</b>	O transporte escolar é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal com idade de 4 a 17 anos, que estão frequentando a educação infantil, ensino fundamental e médio. Para dar assistência às crianças é disponibilizado o serviço de um monitor escolar. Em geral, para obter o direito ao Transporte Público e Rural Isento a pessoa ou responsável deverá procurar pessoalmente a Secretaria Municipal de Educação.
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação pelo pai, mãe ou Responsável legal do aluno, ou ainda por aluno maior de idade</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Pessoa Física (Alunos matriculados na Rede Municipal)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271- 1333 E-mail: <a href="mailto:educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

 Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
 CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: CENTRO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE	
Serviços ao Usuário	É uma sala de recursos para alunos com deficiência, tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o laudo médico, relatório pedagógico da Equipe de Educação Especial da SER, se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade, o aluno é encaminhado para a frequentar no contra turno.
Requisitos	O aluno tem que ser público da Educação Especial.
Quem pode acessar?	Pessoas Física (alunos público alvo da Educação Especial)
Prazo máximo para resposta	Ordem de Chegada.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271- 1333 E-mail: <a href="mailto:educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">educacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a> Nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

## 6. SECRETARIA DE SAÚDE

FINALIDADE: SECRETARIA EXECUTIVA / SETORES / FISCALIZAÇÃO	
Serviços ao Usuário	Atendimento Geral aos Municípios em suas diversas áreas e setores.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	- Até 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Local / Horário de atendimento	Rua desembargador aloísio batista, s/nº, bairro jeremias, euclides da cunha-ba, cep:48.500-000, , horário das 08h às 17 h. Telefone: (75) 3271-1803 E-mail: <a href="mailto:saude@euclidesdacunha.ba.gov.br">saude@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura de Euclides da Cunha  
 Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: CARTÃO DO SUS	
<b>Serviços ao Usuário</b>	O Cartão do SUS tem como objetivo cadastrar todos os cidadãos ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando organizar a Rede de Atenção à Saúde e, com isso, facilitar o acesso de todos os usuários às ações e serviços que venham a necessitar ao longo das suas vidas. Os cartões antigos (iniciados por 898) estão sendo atualizados.
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento oficial com foto</li> <li>• Número de CPF (Cadastro de Pessoa Física)</li> <li>• Comprovante de residência</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa residente no município.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta imediata.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Se direcionar a secretaria municipal de saúde, munido de documentos para fazer seu prontuário de atendimento.
<b>Local/Horário e atendimento</b>	Rua: Joaquim Santana Lima, s/n, Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000, Horário: das 08h às 12h e das 13:30h às 17h. Telefone:(75) 32711803 E-mail:saude@euclidesdacunha.ba.gov.br
FINALIDADE: REGULAÇÃO MUNICIPAL	
<b>Serviços ao Usuário</b>	A regulação municipal visa garantir o acesso da população aos serviços de saúde de formas organizada, eficiente e equitativa, dentro do território municipal. Ela busca coordenar a oferta e a demanda de serviços, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e assegurando que as necessidades de saúde dos cidadãos sejam atendidas.
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento oficial com foto</li> <li>• Cartão do SUS</li> <li>• Requisição</li> </ul>
<b>Quem pode acessar;</b>	Qualquer pessoa residente no município
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Se direcionar a recepção do posto de saúde, munido de documentos conforme requisitos.
<b>Local/Horário e atendimento</b>	Rua: Desembargador Aloísio Batista, s/n, bairro Jeremias, Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000, Horário: das 08h às 12h e das 13:30h às 17h. Telefone:(75) 32711803 E-mail:saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
 CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: REGULAÇÃO ESTADUAL	
<b>Serviços ao Usuário</b>	A regulação estadual tem como finalidade coordenar e organizar o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, como cirurgias, exames especializados e consultas. Ela atua integrando os municípios, otimizando recursos e garantindo que os atendimentos ocorram de forma justa, eficiente e dentro dos critérios do SUS, assegurando equidade e qualidade na assistência à saúde em todo o estado.
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento oficial com foto</li> <li>• Número de CPF (Cadastro de Pessoa Física)</li> <li>• Cartão do SUS</li> <li>• Comprovante de residência.</li> <li>• Requisição</li> <li>• Relatório médico (se necessário)</li> <li>• Exames (xerox de todos os itens acima) *</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa residente no município
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade:
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Se direcionar a secretaria municipal de saúde, munido de documentos conforme requisitos.
<b>Local/Horário e atendimento</b>	Rua: Desembargador Aloísio Batista, s/n, bairro Jeremias, Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000, Horário: das 08h às 12h e das 13:30h às 17h. Telefone:(75) 32711803

FINALIDADE: UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS	
<b>Serviços ao Usuário</b>	É um modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais, onde desenvolve ações de saúde, promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e redução de danos da saúde do paciente; Realizados consultas na Unidade de Saúde e visitas domiciliares por profissionais de enfermagem, médicos, equipe multiprofissional e dentistas.
<b>Requisitos</b>	Cartão do SUS
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa residente do município
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta imediata.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pacientes devem se direcionar a recepção, munido de documento para receber atendimento.
<b>Local/Horário e atendimento</b>	Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000, Horário: das 08h às 12h e das 13:00h às 17h. Telefone:(75) 32711803 E-mail:saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura de Euclides da Cunha  
 Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Serviços ao Usuário	A UPA (Unidade de Pronto Atendimento) é um serviço de saúde que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, com o objetivo de atender casos de urgência e emergência de baixa e média complexidade. Sua principal finalidade é oferecer atendimento rápido e eficiente à população, ajudando a desafogar os prontos-socorros do hospital. Na UPA, o usuário pode receber atendimento médico, realizar exames, tomar medicação e, se necessário, ser encaminhado para um hospital. É um serviço essencial para garantir agilidade e qualidade no cuidado com a saúde.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão do SUS</li> <li>• CPF ou Identidade</li> </ul>
Quem pode acessar?	Qualquer pessoa residente no município
Prazo máximo para resposta	Resposta imediata, os atendimentos são diários e por ordem de chegada. Respeitando triagem de casos graves, moderados e leves.
Forma de atendimento e acesso	Pacientes devem se direcionar à recepção, munido de documentos para fazer seu prontuário de atendimento.
Local / Horário de atendimento	Rua: Catarino Bessa número 20, sentido Canudos, BR 116, Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000, Horário: 24H. Telefone:(75) 32713883 E-mail: Upaeuclidesdacunha@outlook.com

FINALIDADE: – CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS	
Serviços ao Usuário	A finalidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é oferecer cuidados continuados em saúde mental, com foco em pessoas que sofrem de transtornos mentais graves e persistentes, como aqueles relacionados ao uso de álcool ou outras drogas, de forma humanizada e próxima da comunidade. O CAPS busca promover a reabilitação psicossocial e a reintegração dessas pessoas, evitando a internação em hospitais psiquiátricos sempre que possível.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento oficial com foto</li> <li>• Cartão do SUS</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de residência</li> </ul>
Quem pode acessar?	Qualquer pessoa residente no município
Prazo máximo para resposta	Resposta imediata, os atendimentos são diários e por ordem de chegada ou conforme consultas pré-agendadas. Respeitando triagem de casos graves, moderados e leves.
Forma de atendimento e acesso	Se direcionar a recepção, munido de documentos para fazer seu prontuário de atendimento.
Local/Horário e atendimento	Rua: Joaquim Santana Lima, s/n, Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000, Horário das 08h às 16h. Telefone:(75) 32711803 E-mail: caps.euclides@outlook.com

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
 CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>Serviços ao Usuário</b>	É um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária – VISA, é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir as doenças por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.
<b>Requisitos</b>	Executar inspeções conforme calendário municipal e receber denúncias ou queixas formais da população para execução de visitas sanitárias. O queixoso deve formalizar na secretaria de saúde qualquer denúncia.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadãos (pessoa física ou jurídica)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta imediata
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Demanda espontânea, presencial ou através das visitas de rotina.
<b>Local/Horário e atendimento</b>	Rua: Desembargador Aloísio Batista, s/n, bairro Jeremias, Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000. Horário: das 08h às 12h e das 13:30h às 17h. Telefone:(75) 3271 1803 E-mail:saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

FINALIDADE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>Serviços ao Usuário</b>	A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, como a utilização de tratamentos e elaboração de estudos e normas para ações visando o bem estar da população.
<b>Requisitos</b>	Demandas relacionadas a vacinas e agravos
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadãos (pessoa física ou jurídica)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Demanda espontânea, presencial e por ordem de chegada.
<b>Local/Horário e atendimento</b>	Rua: Desembargador Aloísio Batista, s/n, bairro Jeremias, Euclides da Cunha-Ba Cep:48.500-000. Horário: das 08h às 12h e das 13:30h às 17h. Telefone:(75) 3271 1803 E-mail:saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: FARMÁCIA BÁSICA	
Serviços ao Usuário	A Farmácia Básica, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), refere-se ao serviço de assistência farmacêutica que garante o acesso a medicamentos essenciais para a população.
Requisitos	Farmácia Básica faz parte da rede de atenção à saúde do município, seguindo as diretrizes do SUS para garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais.
Quem pode acessar?	Cidadãos (pessoa física) – Receituário e Cartão do SUS
Prazo máximo para resposta	Resposta imediata.
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento</li> </ul>
Local / Horário de atendimento	Praça Roberto Santos, s/n, Centro, Euclides da Cunha-BA, CEP: 48.500-000, horário das 08h às 17 h. Telefone: (75) 3271-1803 E-mail: <a href="mailto:saude@euclidesdacunha.ba.gov.br">saude@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

## SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTE, EVENTOS E CULTURA

FINALIDADE: GOVERNO / SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Serviços ao Usuário Requisitos	Atendimento geral as autoridades, empresários, microempreendedores, munícipes fornecendo informações de relevância as demandas da secretária no Município.
Quem pode acessar?	Público Geral (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento presencial.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 222 E-mail: <a href="mailto:secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: DIRETORIA DE CULTURA / EVENTOS	
Serviços ao Usuário Requisitos	Atendimento geral as demandas da diretoria e demais setores vinculados a mesma.
Quem pode acessar?	Público Geral (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento presencial.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 235/250, Centro, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 222 E-mail: <a href="mailto:secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

FINALIDADE: SETOR DE COMUNICAÇÃO	
Serviços ao Usuário Requisitos	Atendimento geral as demandas da secretaria, diretoria e demais setores vinculados a mesma,
Quem pode acessar?	Público Geral (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento presencial.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 222 E-mail: <a href="mailto:secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: COORDENAÇÃO DE ESPORTE	
Serviços ao Usuário Requisitos	Atendimento geral as demandas da secretaria, diretoria e demais setores vinculados a mesma.
Quem pode acessar?	Público Geral (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento presencial.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 – Ramal: 222 E-mail: <a href="mailto:secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br">secgovecomunicacao@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

## SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, EMPREGO E RENDA

FINALIDADE: SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Serviços ao Usuário Requisitos	Atendimento geral as autoridades, empresários, microempreendedores, munícipes fornecendo informações de relevância as demandas da secretária no Município.
Quem pode acessar?	Público Geral (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento presencial.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>
Local / Horário de atendimento	Endereço: Rua Castro Alves, nº 143, Bairro Centro, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75 – 3271-1410 E-mail: <a href="mailto:comercioindtur@euclidesdacunha.ba.gov.br">comercioindtur@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



### 9- SECRETARIA DE FINANÇAS

#### FINALIDADE: SETOR DE TRIBUTOS - FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS

<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	Requisitos: Controle da arrecadação de tributos, emissão de documentos, fiscalização, controle e certidões dos impostos municipais.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a> <a href="https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC">https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a>

#### FINALIDADE: SETOR DE TRIBUTOS - FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS

<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	Requisitos: Controle da arrecadação de tributos, emissão de documentos, fiscalização, controle e certidões dos impostos municipais.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a> <a href="https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC">https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: SETOR DE TRIBUTOS - FINALIDADE: CANCELAMENTO DE DÉBITOS	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Comprovante do documento com número do que deseja cancelar: ITIV, IPTU, NF, ISSQN, dentre outros.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a>

FINALIDADE: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Informar matrícula do imóvel, CPF ou CNPJ, inscrição municipal e nome proprietário, para certidões de imóveis, Inscrição estadual (se houver) e certificado CCMEI (quando MEI), CNPJ, para certidões de empresas, RG e CPF para certidões de Pessoa Física.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC">https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
Serviços ao Usuário Requisitos	Trazer cópia CNPJ, comprovante de endereço, protocolo dos bombeiros, RG e CPF dos sócios, inscrição estadual (se houver) e certificado CCMEI (quando MEI)
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC">https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC</a>
Local/ Horário de atendimento	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a> E-mail: <a href="mailto:isabelsouza@euclidesdacunha.ba.gov.br">isabelsouza@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

FINALIDADE: IMPRESSÃO DE DÉBITOS DE IPTU E DÉBITOS DE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO, IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO	
Serviços ao Usuário Requisitos	Requisitos: Informar matrícula do imóvel, CPF ou CNPJ, inscrição municipal e nome proprietário.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC">https://www.fisco.net.br:8443/wrb/open.do?sys=FSC</a>
Local/ Horário de atendimento	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: NOTA FISCAL AVAULSA	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Trazar cópia CNPJ, comprovante de endereço, RG e CPF (Pessoa Física), inscrição estadual (se houver) e certificado CCMEI (quando MEI), CNPJ.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosuclidense@hotmail.com E-mail: isabelsouza@euclidesdacunha.ba.gov.br

FINALIDADE: NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Trazar cópia CNPJ, comprovante de endereço, RG e CPF (Pessoa Física), inscrição estadual (se houver) e certificado CCMEI (quando MEI), CNPJ.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.fisco.net.br/notafiscal/NFA/Empresa/AcessoEmpresaNovo.aspx?prefeitura=PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20EUCLIDES%20DA%20CUNHA">https://www.fisco.net.br/notafiscal/NFA/Empresa/AcessoEmpresaNovo.aspx?prefeitura=PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20EUCLIDES%20DA%20CUNHA</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosuclidense@hotmail.com E-mail: isabelsouza@euclidesdacunha.ba.gov.br

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS	
<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	Informar matrícula do imóvel, CPF ou CNPJ, inscrição municipal e nome proprietário, em casos de débitos imobiliários. Trazer cópia CNPJ, comprovante de endereço, RG e CPF (Sócios), inscrição estadual (se houver) e certificado CCMEI (quando MEI), CNPJ, em casos de débitos de empresas.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosseuclidense@hotmail.com

FINALIDADE: CADASTRO IMOBILIÁRIO	
<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosseuclidense@hotmail.com

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: CADASTRO ECONÔMICO	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Trazer cópia CNPJ, comprovante de endereço, protocolo dos bombeiros, RG e CPF dos sócios, inscrição estadual (se houver) e certificado CCMEI (quando MEI).
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a> E-mail: <a href="mailto:isabelsouza@euclidesdacunha.ba.gov.br">isabelsouza@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

FINALIDADE: TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL ESCRITURADO (ITIV)	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietários(s), bem como título de propriedade do imóvel (escritura) que será transferido, e dados do comprador/adquirente.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: <a href="mailto:marcoseuclidense@hotmail.com">marcoseuclidense@hotmail.com</a>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL SEM ESCRITURA	
Serviços ao Usuário Requisitos	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietários(s), bem como título de propriedade do imóvel (escritura) que será transferido, e dados do comprador/adquirente.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Endereço: R. Isaias Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcoseuclidense@hotmail.com

FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO DE AVERBAÇÃO	
Serviços ao Usuário Requisitos	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel (escritura); CERTIDÃO DE HABITE-SE E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, ART E REQUERIMENTO.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Endereço: R. Isaias Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcoseuclidense@hotmail.com

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO E/OU UNICAFICAÇÃO	
<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel; PLANTA DA ÁREA, ART E REQUERIMENTO.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local/ Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosuclidense@hotmail.com

FINALIDADE: CERTIDÃO DE VALOR VENAL	
<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local/ Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosuclidense@hotmail.com

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



FINALIDADE: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	
Serviços ao Usuário Requisitos	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel; Requerimento preenchido e assinado; Certidão Negativa de Imóvel e Cadastral, ART e Três Vias do Projeto Arquitetônico (engenheiro); Autorização para construção (caso for construir em imóvel de terceiros, antes de fazer a transferência).
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Presencial <b>Após o envio da documentação, aguardar até o prazo máximo de sessenta dias, conforme estabelecido pelo artigo 10 da Lei 1068 de 1999.</b>
Local / Horário de atendimento	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosseuclidense@hotmail.com

FINALIDADE: CERTIDÃO DE HABITE-SE	
Serviços ao Usuário Requisitos	<b>Após a conclusão da obra,</b> Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel; Requerimento preenchido e assinado; Certidão Negativa de Imóvel e Cadastral, <b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU DECLARAÇÃO DE OBRA ANTIGA.</b>
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
Prazo máximo para resposta	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	- Presencial <b>- Após o envio da documentação, aguardar até o prazo máximo de quinze dias, conforme estabelecido pelo artigo 20 da Lei 1068 de 1999.</b>
Local / Horário de atendimento	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcosseuclidense@hotmail.com

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>FINALIDADE: REURB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)</b>	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel (Recibo ou contrato de compra e venda); Requerimento preenchido e assinado; Certidão Negativa de Imóvel e Cadastral; Levantamento topográfico do núcleo e do imóvel; ART; Memorial descritivo.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial Após o envio da documentação, aguardar até o prazo máximo de noventa dias.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcos euclidense@hotmail.com

<b>FINALIDADE: ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO</b>	
<b>Serviços ao Usuário Requisitos</b>	Informar RG e CPF ou CNPJ, e do(s) nome proprietário(s), bem como título de propriedade do imóvel; Requerimento preenchido e assinado; Certidão Negativa de Imóvel e Cadastral; ART mencionando a área a ser demolida (engenheiro).
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado (pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: R. Isaías Ferreira Canário, 49 - Euclides da Cunha, BA, 48500-000, horário das 08h às 16 h. Telefone: (75) 3271-3720 E-mail: marcos euclidense@hotmail.com

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



## 10. GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADE: CHEFE DE GABINETE / SECRETÁRIA EXECUTIVA	
<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	Atendimento geral as autoridades, empresários, vereadores, aos munícipes, in loco com o Prefeito e fornecer informações de relevância às demandas no Município.
<b>Quem pode acessar?</b>	Público Geral(pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações solicitadas via documento:: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico e Presencial <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/gabinetedoprefeito@euclidesdacunha.ba.gov.br">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/gabinetedoprefeito@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75- 3271-1410 – Ramal ; 205 / 216 E-mail: <a href="mailto:gabinetedoprefeito@euclidesdacunha.ba.gov.br">gabinetedoprefeito@euclidesdacunha.ba.gov.br</a>

FINALIDADE: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Serviços ao Usuário</b> <b>Requisitos</b>	A Ouvidoria Municipal é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade e funciona junto ao Gabinete do Prefeito como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, solicitações, pedidos de informações e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.
<b>Quem pode acessar?</b>	Público Geral(pessoas físicas e jurídicas)
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações solicitadas via documento: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 693  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Ouvidoria Geral do Município



<b>Forma de Atendimento e acesso</b>	<p>Eletrônico e Presencial</p> <p>Ouvidoria Geral são recebidas, na maior parte, por meio do sistema eletrônico de Ouvidoria no site oficial do município <a href="https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/">https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/</a>, na plataforma integrada da ouvidoria, através do endereço eletrônico <a href="http://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/ouvidoria">www.euclidesdacunha.ba.gov.br/ouvidoria</a>, do E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@euclidesdacunha.ba.gov.br">ouvidoria@euclidesdacunha.ba.gov.br</a> e Telefone: (75) 3271-1410 - Ramal 212 ou 0800 073-1410 (fixo ou celular), atendendo também no WhatsApp Business número 75-32711079 no horário de funcionamento: 08h às 12h e das 14h às 17h.</p>
<b>Serviços</b>	<p><b>Acesso a Informação:</b> solicitação de acesso a informações de órgãos e entidades da administração pública municipal.</p> <p><b>Denúncias:</b> comunicação de ato ilícito ou prática de irregularidades, cuja solução depende da atuação de órgãos apuratórios. Ainda que anônima, é apurada, desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.</p> <p><b>Elogios:</b> demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido em órgãos e entidades da administração pública municipal.</p> <p><b>Reclamações:</b> demonstração de insatisfação relativa à prestação de qualquer serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desses serviços.</p> <p><b>Solicitação:</b> pedidos para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal.</p> <p><b>Sugestões:</b> apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal.</p> <p><b>“As manifestações são respondidas em um prazo médio, cumprindo a exigência do artigo 16 da Lei Federal nº 13.460/2017.”</b></p>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Endereço: Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/BA, horário das 08h às 17 h. Telefone: 75- 3271-1079 - 08000731410 E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@euclidesdacunha.ba.gov.br">ouvidoria@euclidesdacunha.ba.gov.br</a></p>

Centro Administrativo, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia,  
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410 / 32711079 / 08000731410